



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 095, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 145 de 13 de Novembro de 2018 e n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, e o Decreto n.º 040 de 09 de Fevereiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por invalidez a servidora **LEDA DA SILVA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através do benefício n.º 6263959650,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 979/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **LEDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 078.776.777-82, do Cargo Comissionado Assessor Técnico III, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo CC7, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Fevereiro de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**